



PORTARIA MUNICIPAL Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **CLARICE APARECIDA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 96145, Série nº 065, PIS nº 12247948814, RG nº 18.782.834-9 e CPF/MF nº 021.305.098-60, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **8715**, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Defesa Social, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 07 de fevereiro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de fevereiro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HUBMANN

Secretário Municipal de Administração